



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO LEGISLATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE
PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025/2028, em
19 de agosto de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA
Na Vice-Presidência: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO
Na Secretaria: Ver. EDSON ANTÔNIO DA SILVA

Às 18h20min. do dia 19(dezenove) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **3ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.** Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS). Mesa composta, na Assessoria Jurídica o **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537**, presentes os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB); **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Ausentes os Vereadores : **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA) e **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE). Havendo número legal p



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA**: leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Institui o Código Sanitário Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 12/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Institui A Loteria Municipal no âmbito do Município de Nazaré da Mata e dá outras providencias, com emendas aditivas apresentadas pelo Vereador DELEGADO THIAGO HENRIQUE; **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** de autoria do Prefeito do Município, Dispõe sobre a isenção de tributos municipais relativos à atividade sanitária, incluindo a Taxa de Vigilância Sanitária e o Alvará Sanitário para MEIs e pessoa Jurídica de Baixa; **PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Cria cargos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providencias; **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Vereador EDSON ANTÔNIO DA SILVA, instituindo ponto facultativo no dia 04 de outubro para os Agentes Comunitário de Saúde e Agentes e Combate às Endemias; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, de autoria da Prefeita do Município, Institui a Mesa Permanente de Negociação Fiscal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Prefeito do Município dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, para o Exercício de 2026; **PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, de autoria da Prefeita do Município, Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, Instituído pela Lei nº 315/2015 e dá outras providencias; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadã Nazarena a **Dra. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA.**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadão Nazareno ao **Senador HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**; **INDICAÇÕES Nºs 92 e 93/2025.** Em seguida dá-se inicio ao **PEQUENO**



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

EXPEDIENTE: Na tribuna o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, saúda os presentes e vem destacar com muita Felicidade seu agradecimento a nossa govenadora Raquel Lira que nos presenciou com várias ordem de serviço, dentre os quais: ampliação do campus da mata norte e fica feliz pois e cria da casa com dois cursos de especialização, conhece a importância da universidade não apenas de Nazaré da Mata, mas para toda região e onde vai conhece pessoas que passou pela universidade e recorda que esteve com um colega ex-vereador e teve a oportunidade de falar com Gustavo Gouveia e conseguiu uma emenda de cem mil reais e já foi gasto e fica feliz pela ampliação, a reforma do hospital Ermírio Coutinho e na qualidade de usuário que é fica feliz, mas o que lhe deixou mais feliz é a implantação da escola técnica em Nazaré da Mata que é muito importante não apenas para Nazaré mas para as cidades vizinhas que se deslocam para a escola técnica de Limoeiro e serão empregos que serão gerados pela escola técnica, abre lanchonetes e vai gerando empregos para o município e ligou para o assessor da Casa Civil, Nado Coutinho, para pedir cursos que realmente despertem nas pessoas interesse, pois existe cursos que despertam mais interesse, dentre eles enfermagem que seria muito bom para o nosso município, serão 30 milhões investidos em Nazaré nos próximos anos e vem agradecer a govenadora Raquel Lira e aproveita o momento para solicitar dos secretário municipais algumas demandas, pois passou na rua do sol e na rua do sol dá para pular de buracos em buracos, e ressalta que tem um buraco antigo que Biu Rufino passou anos pedindo e deixa registrado sua cobrança assim como a de sua rua, a rua do rio, e ressalta que a gente pede, se faz o pedido mas não pode determinar no momento e já solicitou há muito tempo a reposição das lâmpadas assim como das metralha no bar da laranja. Na tribuna o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** registra que suas palavras é parecida com o vereador Afonso, demonstrar sua felicidade com a parceria da prefeita Aninha da Ferbom



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE Casa Joaquim Nabuco

com a governadora Raquel Lira, é muito bom a ampliação do campus da UPE, reforma do hospital e serão investidos mais de 30 milhões no município, será muito bom a escola técnica que trará empregos e capacitação, e traz a boa notícia que agora em setembro será inaugurada a segunda cozinha comunitária de Nazaré da Mata, uma parceria da prefeita com a governadora no combate à fome. Ressalta que está muito otimista com esses investimentos e sentimos os resultados positivos com a parceria. Na Tribuna o **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** saúda os presentes, na pessoa de Jackson e evidencia que sua fala de hoje é também direcionada a um agradecimento ao Governo do Estado pelos investimentos anunciados em Nazaré da Mata, sem dúvidas nenhuma, o mais importante é a escola técnica, pois o equipamento além de ser um propulsor da educação ele vai gerar na cidade uma movimentação para além da educação, são pessoas que vão alugar um kitinete, abrir uma lanchonete, o transporte alternativo e um equipamento que movimenta toda a cidade e é de fato um equipamento para celebrar e se pode correr atrás dos cursos que serão ofertados, com cursos que se adequem melhor as realidades locais, que a população se interesse mais, e não adianta o investimento e colocar cursos que a população de Nazaré não se interesse e na hora de construir esse tipo de diálogo, e para isso temos um governo com a interlocução com o governo do estado e podemos sugerir a secretaria de educação, nós vereadores com cursos que melhor atenda a realidade local, foi citado o curso de enfermagem, de fato, várias pessoas saem daqui para cursos enfermagem em outras cidade, e tendo aqui vai baratear os cursos para essas pessoas, e ressalta o desgaste, e tem uma portas abertas temos o gerente na Casa Civil que é o ex-prefeito Nado Coutinho que pode mover esforços e tem a celebrar por esses assuntos, e espera que se concretizar pois lembrou que Paulo Câmara fez uma ação semelhante, ocorre que as obras não foram feitas, e faz comentário do plano do governo que iludiu a população, pois



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

assinar o papel é muito fácil mas que ver construir e se materializar. Registra que o estado vem ai com mais um empréstimos de um milhão e meio e torce para que Nazaré da Mata vivenciar melhores oportunidade para a juventude que luta por um loca ao sol. Inexistindo Vereadores inscritos. Tem início à **ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Institui o Código Sanitário Municipal. que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 12/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Institui A Loteria Municipal no âmbito do Município de Nazaré da Mata e dá outras providencias. Ato continuo, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única as Emendas Aditivas nº 01 e 02 proposta pelo Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**. Em justificativa oral o autor das emendas registra que as emendas surgiram dos debates da sessão passada sobre os jogos e considera que há a necessidade de deixar claro. A primeira emenda é para assegurar que os jogos sejam restrito aos maiores de 18 anos. A segunda emenda é com elação a publicidade pois não existe possibilidade de se intervir se não for por lei, ressalta as diversas bancas de jogo existente na cidade e sua preocupação é quanto à publicidade e estabelece que fique acrescido ao projeto de lei artigo que veda a divulgação das publicidades, que sugira ou induza o ganho fácil. Evidencia que as emendas e de responsabilidade social que visa compatibilizar a geração de receitas próprias com a dignidade, é mas um papel que ser exercida com responsabilidade o projeto não trava que a prefeitura implemente jogos, e as emendas visam contribuir para um projeto que ande na esteira do que vem se debatendo no Brasil pois o governo federal já regulamentou as Bets, pois é um fenômeno social que a gente ou regularize ou fingi que os problemas não existem e solicita dos vereadores a aprovação das matérias para que o poder legislativo i possa dá sua contribuição. Após debate do Plenário são as emendas aditivas nºs



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

01 e 02 aprovadas de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 12/2025**, com as emendas aprovadas em 2ª discussão e votação. Com a palavra o Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, após saúda o público evidencia que deixa claro que seu posicionamento já foram dito na primeira discussão e pelas redes sociais e vota contra ao projeto que institui a loteria municipal. Ressalta que acredita que o município precisa fortalecer seus recursos mas não pode incentivar o jogo de azar, precisamos construir maneiras de empregar o nosso povo. Evidencia que colheu informações com a população e vota contra. Com a palavra o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** evidencia a manifestação dele nas redes sociais e não sabe com base no senso comum, dizer que a população é totalmente contrário uma vez que desconhece uma pesquisa com método científico que corrobore com o que ele disse, é um movimento não apenas do município de Nazaré da Mata, mas diversas outras e nos próximos dia a prefeitura de Buenos Aires também implementará lá; Carpina já implementou, Tracunhaém já implementou e a prefeitura não está explorando jogos de azar, a prefeitura está regulamentando algo que existe, não está criando unicórnio ou algo que não exista e faz comentário sobre uma pessoa que ganhou nos jogos e não levou o dinheiro e procurou a justiça mas não pode ser feito nada pois não conseguiu encontrar o responsável. Com a palavra o **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** Registra que a intenção do projeto é tributar os jogos que não pagam impostos, ressalta a justiça tributária e o imposto de 5% é pouco para as bancas que exploram jogos. A prefeitura não está instituindo jogos, jogo dos tigrinhos, a prefeitura está querendo tributar quem ganha muito, não é possível que se cobre do barbeiro, cabelereira e não se cobre das empresas que exploram os jogos e se deve cobrar de quem tem maior poder econômico, se a prefeitura cobrasse vinte por cento seria a favor, pois além de gerar receitas para o município estaria



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

fazendo justiça social, ressalta que a atividade do jogo não vai deixar de existir a não ser que tenha uma lei para proibir, abriu agora no posto de Paulo um local de jogo, em cada esquina se abre uma, e vamos deixar o povo enricar e a prefeitura vai fechar os olhos? e vamos cobrar do barbeiro, da manicure, do mercadinho e temos que ter coragem de enfrentar o tema. Em votação é o projeto aprovado de modo unânime por dez votos contra um (10 x 01). Votaram favoráveis ao PROJETO DE LEI Nº 12/2025, os seguintes Vereadores **ADJAIR PEREIRA DA SILVA (PSB); AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA (AVANTE); DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA (MOBILIZA); EDSON ANTÔNIO DA SILVA (PL); GIDEÃO CÂNDIDO (AVANTE); JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO (PODEMOS); MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA (PSB); THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA (PSDB) e WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA (UNIÃO BRASIL).** Votou contra o PROJETO DE LEI Nº 12/2025, apenas o Vereador **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO (PL).** Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 12/2025, que é aprovada por maioria de votos, votando contrário apenas o Vereador JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO.** Em seguida o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 13/2025 de autoria do Prefeito do Município, Dispõe sobre a isenção de tributos municipais relativos à atividade sanitária, incluindo a Taxa de Vigilância Sanitária e o Alvará Sanitário para MEIs e pessoa Jurídica de Baixa. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva REDAÇÃO FINAL. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 14/2025, de autoria do Prefeito do Município, Cria cargos efetivos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providencias. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva REDAÇÃO FINAL. Em seguida o Senhor Presidente



**Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco**

coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Vereador EDSON ANTÔNIO DA SILVA, instituindo ponto facultativo no dia 04 de outubro para os Agentes Comunitário de Saúde e Agentes e Combate às Endemias. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva REDAÇÃO FINAL. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, de autoria da Prefeita do Município, Institui a Mesa Permanente de Negociação Fiscal e dá outras providências. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Prefeito do Município dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, para o Exercício de 2026. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em 2ª discussão e votação o; **PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, de autoria da Prefeita do Município, Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, Instituído pela Lei nº 315/2015 e dá outras providencias. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadã Nazarena a **Dra. RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva **REDAÇÃO FINAL**. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, concedendo o Título de Cidadão Nazareno ao **Senador HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva **REDAÇÃO FINAL**. Em seguida o Senhor Presidente coloca



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

em discussão e votação única a INDICAÇÕES Nº 92/2025, de autoria do Vereador DELEGADO THIAGO HENRIQUE, Indicando à municipalidade obras de pavimentação da Rua Senador Teotônio Vilela, Lotº Sítio Novo. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a INDICAÇÕES Nº 92/2025, de autoria do Vereador DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA, indicando à municipalidade obras de reforma e requalificação de toda área do entorno do Monumento "Brasil 500 anos, às margens da BR-408, com construção de praças, área de lazer, campo de futebol Society e etc. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovada de modo unânime. Exaurido o horário regimental, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.

_____ 

_____  **Presidente**

_____  **Vice-Presidente**

_____ **JOÃO RUFINO** **Secretário**